



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Para que os responsáveis pela manutenção da iluminação pública realizem uma vistoria noturna para identificar e substituir lâmpadas queimadas em todo o município, garantindo assim a segurança e a visibilidade adequadas para pedestres e motoristas.

Justificativa

A vistoria noturna da iluminação pública se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a visibilidade adequadas em todo o município, especialmente à noite. Lâmpadas queimadas podem contribuir para a ocorrência de acidentes, crimes e outros problemas, afetando a qualidade de vida dos moradores. A substituição de lâmpadas queimadas é essencial para manter a segurança e a ordem pública..

Canela 22 de Outubro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

